



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO

26 JUN. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
ARMANDO ROSEMBERTO  
MATTOS TEIXEIRA  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 165/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, um ponto de água para a Gruta Nossa Senhora das Graças.

**Justificava:**

Esta indicação tem por objetivo viabilizar água para a limpeza desta gruta, como também todo o jardim em volta da mesma, visto que a limpeza é feita toda a semana.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de Junho de 2017.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente